

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**  
**CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**  
ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA - 18 DE AGOSTO DE 2014

Às dez horas e dez minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), sita à Rua Santana nº 367, no bairro de Casa Forte, em Recife, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA – sob a presidência do Sr. **Paulo Teixeira de Farias**, Diretor Presidente, estando presentes os seguintes membros titulares: **George Rêgo Barros**, da Diretoria de Recursos Florestais e Biodiversidade; **Nelson Maricevich**, da Diretoria de Gestão Territorial e Recursos Hídricos; **Paulo Henrique Camaroti**, da Diretoria Técnica Ambiental e **Samanta Della Bella**, da Unidade de Gestão de Unidades de Conservação. Como membro suplente: **Dulcilene Araújo** da Diretoria de Controle de Fontes Poluidoras e componentes da Secretaria Executiva: **Liana Melo**, Secretária Executiva e **Raymundo Padilha**, Advogado.

**I – Abertura:** O Sr. Paulo Teixeira abriu a sessão cumprimentando a todos e iniciou as discussões sobre os itens da pauta.

**II – Apreciação da Chamada para criação de Unidades de Conservação Marinhas:** A senhora Samanta apresentou a chamada que tem por objetivo promover estudos necessários à identificação e delimitação de áreas para a implantação de Unidades de Conservação Costeiras e Marinhas no Estado de Pernambuco a partir do levantamento, sistematização e mapeamento das informações sobre aspectos ecológicos, biológicos, pesqueiros, hidrológicos, meteorológicos, hidrográficos, socioeconômicos, e de vulnerabilidade ambiental. A chamada possui 04 áreas de abrangência, correspondentes a divisão do litoral de Pernambuco em quatro partes: Área 1 São José-Sirinhaém, Área 2: Sirinhaém-Jaoatão, Área 3 Recife-Paulista e Área 4: Igarassu-Goiana. O valor máximo a ser disponibilizado para a chamada é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo de até R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) para cada área de abrangência. Após a apresentação, o senhor Paulo Teixeira sugeriu fosse destacada a importância para o desenvolvimento de estudos relacionados ao potencial do uso turístico dos naufrágios incluídos na área de abrangência 3 (Recife-Paulista). Em seguida, o senhor Paulo Camaroti recomendou que fossem discriminadas as especificações técnicas do mapeamento a fim de que as informações geradas sejam compatíveis com o Sistema de Informações Geoambientais de Pernambuco (SIG Caburé). Ambas as sugestões foram acatadas. A compensação ambiental da Refinaria Abreu e Lima, pactuada através do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 012/2013, foi definida como fonte de recurso para financiamento da chamada.

**III – Apreciação do Plano de Aplicação da compensação ambiental da PetroquímicaSuape:** A senhora Liana informou que a Unidade de Gestão de Unidades de Conservação (UGUC) elaborou o plano para aplicação do saldo da compensação ambiental da PetroquímicaSuape. O referido Plano, aprovado por unanimidade, indica as atividades que devem ser preferencialmente priorizadas para utilização do recurso.

**IV – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Liana Melo Lins de Azevedo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os representantes da Câmara Técnica de Compensação Ambiental presentes nesta data. Recife, dezoito de agosto de dois mil e quatorze.

Paulo Teixeira - Presidente

Paulo Camaroti - DTA

Nelson Maricevich – DGTRH

George Rêgo - DRFB

Samanta Della Bella – UGUC

Dulcilene Araújo – DCFP

Raymundo Padilha - Advogado

Liana Melo – Sec. Executiva